



Exmo. Sr.
Chefe de Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 402/2016 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2016.9	08/04/2016

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 860/XIII/1.ª “Amianto em placas de fibrocimento na Escola Secundária de Oliveira do Hospital”.

Caro Nuno Araújo,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 860/XIII/1.ª “Amianto em placas de fibrocimento na Escola Secundária de Oliveira do Hospital”, de 4 de março de 2016.

Em 2013, a Escola Secundária de Oliveira do Hospital foi incluída na 1.ª fase do plano de remoção de amianto nos estabelecimentos de ensino, mas só lograria financiamento para uma intervenção parcial, ainda nesse ano e a cargo da Direção da escola, na 3.ª fase desse programa, tendo-lhe sido consignados 24 000 euros dos 97 500 euros necessários. Por essa razão, não foram executadas substituições de cobertura em toda a área prevista.

Em 2014, as intervenções para a remoção de placas de fibrocimento foram interrompidas. De acordo com a informação prestada pelos Serviços, o Ministério da Educação, após esta interrupção, não promoveu a realização de medições de concentração de partículas nesta escola, nomeadamente para aferir os parâmetros que determinam Valores Limite de Emissão.

Atualmente, a Escola Secundária de Oliveira do Hospital possui coberturas em fibrocimento nos blocos, galerias, balneários e noutro edifício.

O artigo 217.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, determina que “durante o ano de 2016 são realizadas ações corretivas e preventivas nos edifícios públicos que contêm amianto, com vista à eliminação e à redução do risco, designadamente em edifícios que apresentem maior risco para a saúde humana, sendo tornado público o mapeamento e o planeamento dessas ações”.

Após a tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Ministério da Educação, em colaboração com as Autarquias Locais, retomou a planificação das intervenções para a remoção de materiais com esta substância nos estabelecimentos escolares, seguindo uma lista de prioridade por nível de perigosidade para a saúde pública. O Ministério da Educação, em colaboração com outros departamentos governamentais, prevê realizar uma avaliação e monitorização regular das escolas que integrem o mapeamento acima mencionado.

A intervenção na Escola Secundária de Oliveira do Hospital está a ser preparada, a nível técnico, por uma equipa constituída por membros do Ministério da Educação, da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

Com os melhores cumprimentos e atenciosos cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE,

Inês Ramires

Inês Ramires